



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE URUGUAIANA
PALÁCIO BORGES DE MEDEIROS



CMU 000729 IMP 22 Mai 2023 17:12

S
INDICAÇÃO nº 86 /2023

Requer seja implementado redutor de velocidade antes do cruzamento das Ruas Sete de Setembro com Antônio Monteiro.

Documento _____

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores:

A Vereadora Márcia Fumagalli, vem respeitosamente, nos termos do artigo 146 do Regimento Interno desta Casa Legislativa REQUERER que, após aprovado pelo douto Plenário, seja enviada correspondência ao Exmo. Sr. Prefeito, para que determine aos setores competentes as seguintes providências:

Requer seja implementado redutor de velocidade antes do cruzamento das Ruas Sete de Setembro com Antônio Monteiro.

JUSTIFICATIVA

Justifica-se o presente pleito, em virtude do grande tráfego de veículos em nosso município e, em especial na respectiva via.

Assim, entende-se prudente a implementação do redutor de velocidade, bem como à revitalização da sinalização de viária horizontal e vertical nas imediações.

Uruguaiana, 22 de maio de 2023.

Ver.ª Marcia Fumagalli
Bancada do PSB.